

## **CTLPAM - COMISSÃO DE TRANSPORTE, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS**

Natal, 13 de setembro de 2023.

### ***Parecer ao Projeto de lei 507 de 2021***

*CRIA O PROGRAMA GUINCHO SOLIDÁRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

### **PARECER**

O presente Parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei nº 507/2021, de autoria do Vereador Robson Carvalho, que propõe a criação do Programa Guincho Solidário. O Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos desta Casa Legislativa para análise e parecer.

#### **Análise do Projeto de Lei:**

O Projeto de Lei nº 507/2021 busca instituir o Programa Guincho Solidário, que tem como objetivo principal a prestação de serviços de guincho de forma solidária para veículos que apresentem problemas mecânicos ou estejam envolvidos em acidentes de trânsito no Município de Natal. Algumas das principais disposições do projeto incluem:

1. **Atendimento Gratuito:** O projeto prevê que o serviço de guincho seja prestado de forma gratuita para os cidadãos que necessitem de auxílio devido a problemas em seus veículos.
2. **Parcerias:** O projeto incentiva a celebração de parcerias com empresas do setor de guinchos para a implementação do Programa Guincho Solidário, reduzindo os custos para o município.
3. **Regulamentação:** O projeto autoriza o Poder Executivo a regulamentar as especificações do Programa, estabelecendo critérios para sua operacionalização.

#### **Relevância do Projeto:**

O Projeto de Lei nº 507/2021 aborda uma questão de relevância para a temática da Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos. O transporte é um

elemento fundamental para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos, e a prestação de serviços de guincho solidário pode contribuir significativamente para:

1. **Melhoria da Mobilidade:** A prestação gratuita de serviços de guincho em casos de problemas mecânicos ou acidentes pode reduzir congestionamentos e melhorar a fluidez do trânsito na cidade.
2. **Segurança Viária:** A rápida remoção de veículos acidentados pode contribuir para a redução de riscos e acidentes secundários nas vias públicas, aumentando a segurança viária.
3. **Assistência aos Cidadãos:** O Programa Guincho Solidário representa uma forma de assistência aos cidadãos que enfrentam dificuldades no trânsito, promovendo a satisfação e confiança da população em relação aos serviços públicos.

#### **Conclusão:**

Diante do exposto, esta Comissão considera o Projeto de Lei nº 507/2021, de autoria do Vereador Robson Carvalho, como uma iniciativa relevante e necessária para a melhoria da mobilidade urbana e a prestação de assistência aos cidadãos em situações de emergência no trânsito.

**Recomenda-se a aprovação** do Projeto de Lei nº 507/2021 pela Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Natal, com eventuais ajustes ou emendas que possam aprimorar sua eficácia na implementação do Programa Guincho Solidário.

.Atenciosamente,



---

**Mikleí Leite de Faria**  
Vereador